



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 237/2025.

EM, 16 DE JULHO DE 2025.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Secretaria Municipal de Assistência Social, como órgão gestor da Política Municipal da Pessoa com Deficiência, competindo-lhe a formulação, coordenação, articulação e monitoramento das políticas públicas voltadas a esse segmento.

Art. 2º Caberá ao órgão gestor designado:

- I – Promover a articulação intersetorial das ações de inclusão da pessoa com deficiência no âmbito municipal;
- II – Propor diretrizes e acompanhar a implementação de programas e projetos destinados à promoção dos direitos das pessoas com deficiência;
- III – Estimular a participação da sociedade civil, em especial das entidades representativas das pessoas com deficiência, na formulação e controle das políticas públicas;
- IV – Atuar como interlocutor junto aos demais entes federativos, conselhos e órgãos de defesa dos direitos da pessoa com deficiência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de julho de 2025.